

PORTARIA TRT/CGP Nº 024/2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 218/2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 15/01/2020 até 16/01/2020 (2 dias), as férias do servidor **FRANCISCO DE PAULA, REQUISITADO**, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 07/01/2020 até 16/01/2020 (10 dias), para fruição no período de 04/05/2020 até 05/05/2020 (2 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO